

CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS
ATA DA REUNIÃO DO DIA QUINZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Ao décimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quarenta e quatro minutos, o Conselho de Ensino para Graduados reuniu-se em Sessão Extraordinária, por videoconferência, sob a presidência Professora Denise Maria Guimarães Freire. Estavam presentes Sessão a Superintendente Acadêmica de Pesquisa, Ariane Cristina Roder Figueira, o Superintendente Acadêmico de Pós-graduação, José Luis Lopes da Silveira a Superintendente Administrativa Marília da Conceição Moraes Lopes; os Conselheiros Docentes representantes dos Centros Universitários: Adriana Santarosa Vivacqua (CCMN), Benjamin Rache Salles (CCMN), Claudia Moraes de Rezende (CCMN), Julie de Araujo Pires (CLA), José Jairo Vieira (CFCH), Juliana Beatriz Almeida de Souza (CFCH), Liliane Magalhães Girardin Pimentel Furtado (CCJE), Joseph David Barroso Vasconcelos de Deus (CCJE), Kátia Vergetti Bloch (CCS), Paulo Henrique de Souza Picciani (CT), Verônica Maria Araújo Calado (CT). Os Conselheiros representantes do Fórum de Ciência e Cultura, Carlos Renato Ventura Cláudia Rodrigues Ferreira de Carvalho e Marina Bento Soares. Os representantes dos discentes: Natália Silva Trindade, Luana Bulcão, Kemily Toledo Quiroga, Jorge Felipe Marçal. O representante dos Técnicos Administrativo, João Sergio dos Santos Assis. A representante do Campus Duque de Caxias, Juliany Cola Fernandes Rodrigues. Justificou a ausência a conselheira Ethel Pinheiro. A presidente do Conselho saudou os conselheiros e iniciou-se com o **Expediente. 1.1-** A presidente do CEPG apresentou um convite relacionado ao lançamento de uma campanha institucional na Inovateca da UFRJ, prevista para ocorrer no dia vinte de junho, das quatorze às dezessete horas. A campanha, desenvolvida com apoio dos alunos da Escola de Comunicação e do grupo GIDE, objetiva padronizar a afiliação institucional em publicações científicas, uma vez que a diversidade de formas de identificação da UFRJ compromete sua visibilidade e desempenho nos rankings internacionais. A ação será acompanhada pelo lançamento de uma nova versão do sistema de laboratórios da PR2, reformulado para incorporar as diretrizes da Resolução de laboratórios multiusuários e da Resolução de compartilhamento de laboratórios, com integração ao Conecta UFRJ e ao currículo Lattes. **1.1.2-** A superintendente de pesquisa da PR2 Ariane Roder apresentou as atualizações do sistema, informando que a plataforma já conta com mais de mil e quatrocentos laboratórios cadastrados, com nova categorização baseada nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e nos perfis multiusuários, destacando a relevância dessa ação para a visibilidade institucional. **1.1.3-** A presidente Denise Freire reforçou a importância das campanhas de afiliação e atualização dos dados laboratoriais para a consolidação da posição da universidade em rankings acadêmicos. **1.2-** Em seguida, o Conselheiro Renato Ventura compartilhou informações sobre a comemoração dos duzentos e quatro anos do Museu Nacional e sobre a visita do professor Nuno Ferran, da Universidade do Porto, que propôs um acordo de cooperação em nível de doutorado entre museus de história natural portugueses e o Museu Nacional, incluindo dez bolsas de doutorado e a possibilidade de cotutela. **1.4-** O

conselheiro Jorge Felipe Marçal propôs a elaboração de uma moção do CEPG a ser encaminhada ao Conselho Universitário, solicitando a ampliação das ações afirmativas obrigatórias para os grupos de pessoas trans e quilombolas, reconhecendo a limitação de inclusão desses grupos diretamente na Resolução. A presidente Denise manifestou apoio à proposta e solicitou que a moção fosse compartilhada entre os conselheiros, indicando que, havendo consenso, poderia ser votada ainda naquela sessão. Sem mais inscitos, passou-se a **Ordem do dia. 2.1- Resolução sobre ações afirmativas da Pós-graduação- Relator Carlos Renato Ventura.** Ante de iniciar as discussões, a presidente da Sessão solicitou ao plenário a fala do professor Bruno Diaz, consultor do GT de ações afirmativas, ao qual foi aprovada por unanimidade. **2.1.1-** O relator Renato Ventura agradeceu aos conselheiros pelo empenho e iniciou a leitura do Capítulo IV da proposta de Resolução, relativo às disposições finais. **2.1.2-** A conselheira Claudia Carvalho sugeriu que fosse incluída a expressão “ou instância equivalente” ao se mencionar a DIRAC, a fim de evitar lacunas em caso de alteração institucional futura. **2.1.3-** O conselheiro Fabio Freitas pontuou a ausência de menção à infraestrutura de atendimento para pessoas com deficiência, sugerindo que essa demanda fosse contemplada na moção. O relator Renato concordou com a sugestão e ressaltou que a Resolução reconhece a responsabilidade institucional de criar as condições necessárias para garantir a inclusão. **2.1.4-** A conselheira Juliana Beatriz reforçou que a DIRAC já atua nesse campo e a presidente Denise Freire destacou que, embora a atuação da DIRAC seja notável, é imprescindível estabelecer uma política estruturada que assegure o suporte necessário à efetivação das ações afirmativas. **2.1.5-** O superintendente de pós-graduação Jose Luis apresentou críticas ao artigo quinze, alertando que a proposta impunha ao CEPG responsabilidades executivas incompatíveis com sua função deliberativa. Sugeriu, caso mantido, que fosse criada uma câmara específica para conduzir os estudos técnicos mencionados. **2.1.6-** O relator Renato Ventura defendeu que o Conselho poderia coordenar estudos por meio de GTs com prazos definidos, e com composição mista entre conselheiros e especialistas externos. **2.1.7-** A presidente Denise Freire propôs que os grupos de pesquisa da UFRJ com atuação nessa temática fossem integrados ao processo por meio da plataforma Conecta, indicando nomes de membros com experiência no tema para composição do GT. **2.1.8-** O Conselheiro Fabio Freitas sugeriu a substituição do termo “manterá” por “coordenará a elaboração”, com o intuito de adequar a função do CEPG à sua competência institucional, proposição que foi aceita por consenso. **2.1.9-** O relator passou à leitura do artigo dezesseis e manifestou preocupação quanto à sobrecarga imposta aos coordenadores com a obrigatoriedade de produção anual de relatórios. **2.1.10-** A conselheira Claudia Rezende sugeriu que os registros fossem realizados a partir de workshops internos promovidos pela universidade. A conselheira Juliana Beatriz explicou que a proposta de relatórios anuais visava garantir o acúmulo de dados que possibilitasse, ao fim de dez anos, a elaboração de um relatório consolidado. **2.1.11-** O conselheiro Fabio Freitas sugeriu alterações na redação para esclarecer que o registro pode ser feito no SIGA, e a presidente Denise Freire informou que dados raciais já são extraídos do SIGA, sugerindo que fosse verificada a possibilidade de ampliação do sistema. **2.1.12-** O superintendente de pós-graduação Jose Luis propôs a criação de um grupo para discutir a padronização de questionários socioeconômicos integrados ao SIGA, e o Conselheiro Jorge Felipe destacou a importância de garantir a sistematização de dados como defesas e ocupação das vagas reservadas. **2.1.13-** A conselheira Juliana Beatriz defendeu a inclusão de dados relativos aos candidatos às vagas de ações afirmativas, enquanto o relator Renato alertou que variáveis externas à política afirmativa, como bolsas e custo de vida, interferem na procura dos programas. O Conselheiro Fabio propôs uma reformulação do artigo, sugerindo que fosse redigido de forma mais concisa e remetendo

a definição dos indicadores específicos para uma Instrução Normativa. **2.1.14-** O relator Renato Ventura e os demais conselheiros concordaram que a Resolução deve apenas estabelecer a obrigatoriedade do acompanhamento, enquanto a Instrução Normativa definirá os parâmetros, permitindo a padronização e a coleta via SIGA. **2.1.15-** A conselheira Katia Bloch ressaltou que, para uma avaliação efetiva das políticas de ações afirmativas, é essencial definir indicadores padronizados para todos os programas. **2.1.16-** O Conselheiro Jorge Felipe defendeu a inclusão explícita de dados de ocupação das vagas como elemento fundamental para a avaliação. O relator Renato propôs redação mais clara para o artigo dezesseis, sugerindo a exclusão do parágrafo primeiro e a concentração do conteúdo no parágrafo único, com menção à futura regulamentação por Instrução Normativa. **2.1.17-** A presidente da Sessão Denise Freire, os conselheiros Fabio, Julie e Jorge manifestaram acordo com essa proposta. **2.1.18-** A conselheira Claudia Carvalho questionou se a exclusão do parágrafo não comprometeria a capacidade de reflexão dos programas, ao que o relator respondeu que a análise crítica está contemplada na elaboração do relatório consolidado. O Conselheiro Jorge Felipe propôs redação final que foi aprovada por consenso. **2.1.19-** Na sequência, o relator apresentou os artigos dezessete, dezoito e dezenove, propondo que o artigo dezenove fosse reformulado para deixar claro que a aplicação da política de ações afirmativas se restringe às vagas sob responsabilidade da UFRJ em editais em rede. **2.1.20-** O superintendente Jose Luis corroborou a proposta e esclareceu que, conforme o parecer da Procuradoria, as Resoluções não podem mais entrar em vigor na data da publicação, sendo indicada a fixação de uma data específica. Foi acordado que a Resolução entrará em vigor no dia primeiro de julho. O relator leu o artigo vinte e o artigo vinte e um, referente aos anexos. **2.1.21-** Encerrada a leitura, a Resolução de Ações Afirmativas foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. **2.1.22-** O relator Renato Ventura agradeceu ao GT, à presidente Denise e a todos os conselheiros, destacando que a Resolução representa um avanço institucional e político, especialmente na consolidação da inclusão de pessoas com deficiência. Mencionou que aprendeu muito durante o processo e enfatizou a importância da atuação do CEPG na formulação de políticas de inclusão. **2.1.23-** A presidente Denise Freire agradeceu ao conselheiro Renato Ventura, convidando o conselheiro Jorge Felipe a se manifestar. **2.1.24-** O conselheiro Jorge Felipe destacou o simbolismo da aprovação da Resolução, lembrando sua trajetória na luta por ações afirmativas desde a graduação, por meio do Coletivo Negro, e ressaltou que a UFRJ, como instituição de referência, abre caminho para a democracia e a inclusão. **2.1.25-** A presidente Denise manifestou emoção pelo resultado do trabalho coletivo, salientando a responsabilidade institucional da UFRJ frente às demais universidades, e enfatizou o impacto transformador da política voltada para pessoas com deficiência. **2.1.26-** Em relação à moção sobre inclusão de novos grupos nas ações afirmativas, a presidente propôs que sua redação fosse amadurecida com participação de representantes do GT, da DIRAC e de outros setores, para posterior votação, o que foi acatado pelo Conselho. **2.1.27-** O relator sugeriu que fosse iniciada a redação da Instrução Normativa paralelamente, convidando os conselheiros Fábio Freitas e Katia Bloch a colaborarem na elaboração do texto. Por fim, acordou-se que tanto a redação da moção quanto, da Instrução Normativa seriam discutidas em reunião posterior. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h39. Para constar, eu, Adriene Campelo do Amaral, Secretária do CEPG, lavrei a ata que, após aprovação, será assinada pela Presidente da Sessão, Professora Denise Maria Guimarães Freire, e por mim.

138 Adriene Campelo do Amaral
139 Secretária

Denise Maria Guimarães Freire
Presidente